



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL Nº 01/2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e do Programa de Educação Tutorial Ciências Sociais (PET Ciências Sociais), de acordo com o estabelecido pela Lei 11.180/2005, e pelas portarias do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da 343, de 24 de abril de 2013, e pela Portaria nº 20, de 05 de junho de 2017- PROGRAD-UFRN, abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais. Será ofertada 01 (uma) vaga a ser preenchida imediatamente. Aqueles que ficarem aprovados nas posições seguintes, isto é, os que atingirem a nota mínima de aprovação (7,0), classificados conforme o resultado final em ordem decrescente, ficarão como suplentes, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento do aprovado em primeiro lugar, ou em qualquer outro caso de vacância, até a validade final desta seleção, que é 31 de dezembro de 2020, a partir da data da publicação de seu resultado.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atuando em conformidade com as diretrizes das supracitadas lei e portarias, visa o desenvolvimento de atividades que promovam o aprimoramento e a aproximação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da formação dos bacharéis e licenciados em ciências sociais pela referida universidade. O presente edital visa selecionar o estudante capaz de:

1.1.1. Dedicar-se com afinco às diferentes atividades promovidas pelo grupo, visando sempre a melhoria da formação dos alunos do curso de ciências sociais, bem como das demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente; sem deixar de lado seu aprimoramento pessoal e profissional;

1.1.2. Demonstrar desempenho acadêmico superior à média, sendo capaz de encarar tanto desafios específicos da atividade em ciências sociais, quanto gerais, relativos a conhecimentos diversos requeridos na organização, execução e avaliação das atividades do grupo;

1.1.3. Demonstrar capacidade para o trabalho em equipe;

1.1.4. Assumir compromissos e empenhar-se em cumpri-los de maneira construtiva, independentemente de suas preferências pessoais (religiosas, políticas, morais ou outras)

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 16 de março de 2020 até o dia 20 de março de 2020 e poderão ser feitas por meio do e-mail petsufrn00@gmail.com ou pelo/a interessado/a ou seu procurador/a na sala do PET Ciências Sociais no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, (CCHLA), nos horários de 14h às 17h nos dias segunda, quarta e quinta da semana de 16 a 20.

3. REQUISITOS PARA SER BOLSISTA PET

- 3.1. Ser estudante regular da graduação em ciências sociais (Bacharelado ou Licenciatura), devidamente matriculado em disciplinas no período letivo em curso;
- 3.2. Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 3.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 3.4. Não ser bolsista de nenhum outro programa (de iniciação científica, iniciação à docência, de monitoria, apoio técnico, dentre outras).
- 3.5. Dedicar-se em tempo integral às atividades do Programa de Educação Tutorial;
- 3.6. Não possuir vínculo empregatício.

4. PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será efetuado em duas etapas, através dos seguintes instrumentos avaliativos:

4.1.1. Prova escrita (peso 4): composta de uma questão a ser sorteada na data estabelecida para a prova, formulada a partir do tema e bibliografia logo a seguir informados:

Tema I: A democracia e a argumentação racional pública.

SEN, Amartya. A ideia de justiça. São Paulo: companhia das letras, 2009. Pt. II e IV.

Tema II: Justiça, direitos e liberdade.

SEN, Amartya. A ideia de justiça. São Paulo: companhia das letras, 2009. Pt. I e III.

4.1.2. Entrevista (peso 4): na qual o/a candidato/a deverá ser capaz de:

4.1.2.1. Argumentar acerca das questões respondidas na prova escrita;

4.1.2.2. Demonstrar interesse e aptidão para o desenvolvimento das atividades de grupo;

4.1.2.3. Demonstrar interesse na continuidade da formação acadêmica em ciências sociais;

4.1.2.4 Serão aprovados para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova escrita;

4.1.3. Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2): Na etapa de análise de desempenho acadêmico será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.

4.1.3.1. Para aqueles candidatos que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista e/ou dinâmica de grupo (peso 5).

4.2. Em cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se a média aritmética ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos mencionados nos itens acima.

4.3. Serão selecionados para as vagas existentes aqueles que obtiverem as maiores notas finais.

4.3.1. Serão reprovados aqueles que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete).

5. CALENDÁRIO:

5.1. Publicação das inscrições deferidas e indeferidas (se houver): 20 de março 2020

5.2. Prova escrita: 23 de março 2020, das 14h30 às 17h30, na sala do PET Ciências Sociais (Azulão, Campus Central da UFRN)

5.3. Divulgação da lista dos/as aprovados/as para a entrevista: dia 25 de março, às 17h, no mural do PET Ciências Sociais (Azulão) e na página web (facebook) do PET Ciências Sociais. Candidatos/as aprovados/as na primeira fase deverão se informar sobre o dia e horário de sua entrevista (a relação com os nomes, dia e horários será afixada imediatamente à apresentação do resultado da prova escrita).

5.4. Entrevista: 27 de março, a partir das 14h, na sala do PET Ciências Sociais (Azulão, Campus Central da UFRN), e seguidamente, conforme relação afixada na data prevista neste Edital.

5.5. Divulgação do resultado final: 27 de março de 2020, às 18h.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Para efetuar a sua inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail de inscrição ou entregar, no local indicado, os seguintes documentos:

6.2.1. Histórico Escolar atualizado;

6.2.2. Carta de motivação em que o/a candidato/a apresentará as razões do seu interesse em integrar o Programa de Educação Tutorial (máximo de uma lauda)

6.2.3. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital)

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. A Comissão Examinadora será composta pelo professor João Bosco Araújo da Costa (Mat. Siape 423522), tutor do grupo, professor Carlos Eduardo Freitas (Mat. Siape 1081965) e pelo bolsista Renan da Silva Souza (Mat. Estudantil 2016065126).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ou, caso necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento PET da UFRN.

Natal, 09 de março de 2020

Prof. João Bosco Araújo da Costa
(Tutor PET- Ciências Sociais)

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- PET CIÊNCIAS SOCIAIS

Inscrição para Seleção – Edital 01/2020

Nome:		
Data de Nascimento:	Local Nasc.:	UF:
Filiação:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Identidade:	Org. Exp./UF:	Data de Emissão:
CPF:	Matrícula UFRN:	
Fone:		

1 - Participa de outros programas de bolsa de estudos ?	Sim () Não ()
2 - Exerce alguma atividade remunerada ?	Sim () Não () 1 expediente () 2 expedientes ()

Data ___/___/2020 Assinatura. _____